



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de junho de 2015

LEI Nº 1.857, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

Lei: O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 133.510,41 (cento e trinta e três mil reais e quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.302.0014.2.060- Promover Atendimento de Média do Cidadão

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 6.970,00

02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias CivilR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.32 –Mat.,Bem ou Serv. para Dist. Grat....R\$ 5.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas.e despesa com locomoçãoR\$ 500,00

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 5.184,75

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 4.965,25

Elemento da despesa: 3.3.93.39- Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 50.000,00

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Basica Domiciliar PACS

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.... R\$ 20.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.007 – Man. e Cons. o Prédio da Sec. Agric. Com. E desenv. E

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.890,41

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária excesso de arrecadação e superávit financeiro:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo Determinado..... R\$ 6.500,00

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11- Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 53.184,75

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 4.965,25

02.10.301.0014.2.044 – Proporcionar Atendimento Méd. e Ambulatorial a Pop.

Com Rec. Pab Fixo

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. CivilR\$ 20.000,00

Excesso de Arrecadação proveniente do recurso Bloco de Mac-Média e Alta complexidadeR\$ 6.970,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balançoR\$ 39.890,41

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de junho de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro